

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1114

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Eder Luiz de Oliveira Lucas	Motorista	04/12/2022 a 03/12/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, com abono pecuniário de (10) dez dias, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Edson Luis de Paula	Motorista	11/03/2022 a 10/03/2023	02/01/2024	22/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Fabio Alexandre A.Dorneles Junior	Chefe Setor E.U. Básica de Saúde VI	05/07/2022 a 04/07/2023	02/01/2024	17/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Fábio Alexandre A. de Souza	Eletricista	01/10/2018 a 30/09/2019	02/01/2024	17/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Fernando Silva e Silva	Motorista	11/02/2022 a 10/02/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (10) dez dias de férias regulamentares, sendo (10) dez dias de abono pecuniário, a Servidora Municipal lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ilvane Soares Lucas	Telefonista	02/01/2022 a 01/01/2023	02/01/2024	12/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ines Schimidt	Chefe S.e.U. Básica Saúde III	16/06/2022 a 15/06/2023	02/01/2024	22/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ivete da Costa Silveira	Servente	26/04/2022 a 25/04/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Janisse Faleiro Quadros	Servente	02/12/2022 a 01/12/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.



RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
João Vinicius B. da Rosa	Motorista	04/08/2022 a 03/08/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Jorge Luis G. da Rocha	Chefe S.O. Serviços Urbanos - D.Boqueirão	01/04/2022 a 31/03/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Juliana Berte da Costa	Chefe do S.de F. de Transito	22/02/2022 a 21/02/2023	02/01/2024	22/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Julio Cezar Oliveira Albanus	Auxiliar de Fiscalização	19/03/2022 a 18/03/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Katrielli Rambor da Costa	Fiscal de Obras	04/02/2022 a 03/02/2023	02/01/2024	22/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Luciane Goularte Schneider	Professora Municipal series iniciais	02/01/2022 a 01/01/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Lucinara Bittencourt Vaz	Chefe do S.de sanitária	23/03/2022 a 22/03/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Luisa S. de Souza	Atendente de Escola	18/02/2022 a 17/02/2023	02/01/2024	17/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marcia Beatriz da Silva	Atendente de Escola	26/02/2022 a 25/02/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (10) dez dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marcos Leonardo S. Silverio	Agente Administrativo	22/01/2021 a 21/01/2022	02/01/2024	12/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Mari Luci Silva da Cruz	Agente Comunitário	03/09/2022 a 02/09/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

